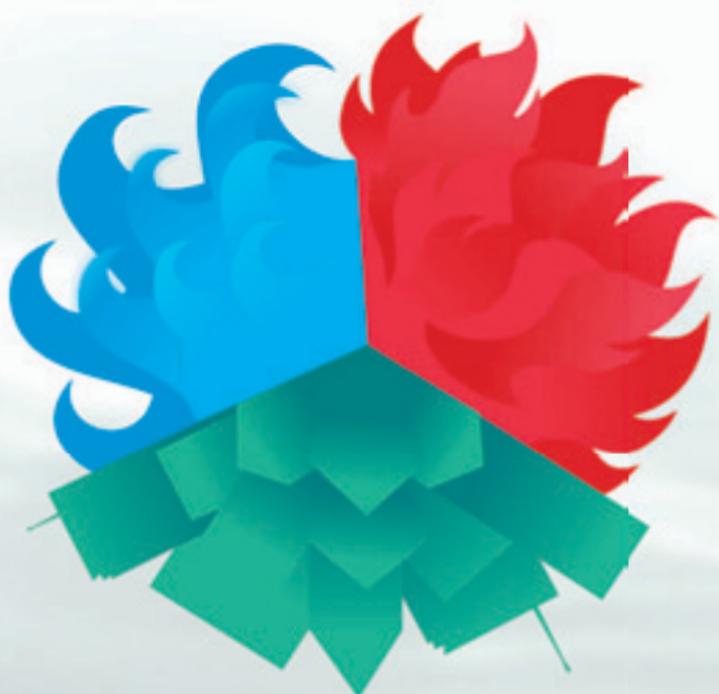




# **SINISTROS**

## **orientações emergenciais**



**Corregedoria Regional Eleitoral**  
**2014**



**Este material destina-se a orientar os servidores em situações emergenciais.**



**Cada servidor do cartório (inclusive estagiários e requisitados) deve ter um exemplar deste material e ter conhecimento destas orientações.**



# ENCHENTES OU ENXURRADAS

## AÇÕES PREVENTIVAS:

- Caso a região seja propícia a alagamentos, avalie periodicamente os locais onde estão armazenados documentos e processos, mantendo-os preferencialmente em locais mais altos e seguros.
- Verifique a necessidade de solicitar estantes para essa finalidade.
- Tenha armazenado em cartório sacos plásticos que permitam embalar rapidamente documentos e materiais suscetíveis a danos.
- Ao final do expediente é dever de cada usuário desligar, diariamente, a sua estação de trabalho.

## HAVENDO NOTÍCIA DE POSSÍVEL ALAGAMENTO:

- Proteja a si e sua família.
- Solicite orientação à Defesa civil (199).
- Caso seja possível:
  - coloque documentos e processos em sacos plásticos bem fechados e em local protegido;
  - se for necessário e autorizado pelo Juiz, os materiais poderão ser transportados para outros locais, como fórum, p. ex.;
  - desligue aparelhos elétricos, quadro geral de energia e feche o registro de entrada de água;
  - equipamentos de informática devem ser desligados e desconectados das tomadas, nesta ordem: **Estações de trabalho → Servidor PDC (quando houver) → Hub → Roteador → Modem → Estabilizadores e No-breaks;**



- retire todo o lixo e leve para áreas não sujeitas as enchentes;

- feche bem as portas e janelas.

- Informe o Juiz Eleitoral e o Tribunal.

### **DURANTE A ENCHENTE:**

- Antes de tudo, salve e proteja sua vida, a de seus familiares e colegas.

- Não retorne ao cartório até as águas baixarem e o caminho estar seguro.

- Evite contato com as águas da enchente: elas estão contaminadas e podem provocar doenças e acidentes.

- Só entre na água se for absolutamente necessário; proteja-se com calçados e bota.

### **DEPOIS DA ENCHENTE:**

- Somente adentre o imóvel se houver segurança. Em caso de dúvida, contate a Defesa Civil para avaliação.

- **Atenção:**

- cuidado com aranhas, cobras e ratos ao movimentar objetos, móveis e utensílios;

- equipamentos elétricos ou de informática só devem ser religados com apoio da Central de Serviços de TI (48 3251-3800), que deve ser contatada para avaliação da situação dos equipamentos e análise das providências;

- somente ligue a energia elétrica quando tiver a certeza de que não oferecerá riscos de choques elétricos e incêndios.

- Comunicar o Coordenador da Comissão de Sinistros:

- os danos havidos (equipamentos de informática, móveis, documentos e processos, etc);

- para solicitar apoio para limpeza ou reorganização do ambiente;

- o prazo estimado para retorno dos trabalhos,



após definir com o Juiz Eleitoral.

- Caso documentos e processos tenham sido atingidos, providenciar um local, ainda que provisório, para que, após a remoção do excesso de água, possam secar. Sendo possível, sugere-se o uso de ventiladores não direcionados aos documentos. Após, comunicar o Coordenador da Comissão, o qual repassará informações ao setor competente sobre o resgate/descarte de documentos.

- Caso a recuperação das instalações não permita a continuidade dos serviços em poucos dias, deverá ser avaliada com o Juiz Eleitoral a possibilidade de uso temporário de outras instalações, como salas no fórum, casa da cidadania, prefeitura, OAB.

- Avaliar locais que eventualmente poderão ser utilizados para abrigar de forma provisória as operações do cartório. O local deve, preferencialmente, ter acesso à internet, para que seja possível restabelecer os serviços mínimos do cartório de acesso à rede.

- Informe-se na Unidade de Saúde mais próxima com relação ao uso da água.





# INCÊNDIO

## SE ESTIVER NO LOCAL:

- Abandonar imediatamente o local e contatar bombeiros.
- Após, comunicar o Juiz Eleitoral e o Tribunal.
- Caso o foco seja de pequenas proporções e o servidor se sinta habilitado, poderá fazer uso do extintor de incêndio (verificar qual o tipo de extintor que está instalado para saber como usar).

## SOBRE OS TIPOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

### A. EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA

Indicado para aplicações em incêndio "CLASSE A".

**Atenção:** Por serem condutoras de eletricidade, a água e a espuma não podem ser utilizadas em incêndios de equipamentos elétricos energizados (ligados na tomada). A água e a espuma podem provocar curto-circuitos.

O extintor de água pressurizada não é indicado para combate a incêndio em álcool ou similar. Nesse caso, o agente extintor indicado é o Pó Químico.

### B. EXTINTOR DE ESPUMA

A espuma é um agente indicado para aplicação em incêndios "CLASSE A e CLASSE B".

Os extintores têm prazo máximo de utilização de cinco anos, dentro da validade da carga e/ou do recipiente.

#### Instruções para uso do Extintor de Espuma

1. Leve o aparelho até o local do fogo;
2. Inverta a posição do extintor (FUNDO PARA CIMA);



3. Dirija o jato contra a base do fogo. Obs.: Se o jato de espuma não sair, revire-o uma ou duas vezes, para reativar a mistura.

### **C. EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO**

O gás carbônico, também conhecido como dióxido de carbono ou CO<sub>2</sub>, é mau condutor de eletricidade e, por isso, indicado em incêndios "CLASSE C". Cria ao redor do corpo em chamas uma atmosfera pobre em oxigênio, impedindo a continuação da combustão. É indicado também para combater incêndios da "CLASSE B", de pequenas proporções.

#### **Instruções para o uso do Extintor de CO<sub>2</sub>**

1. Retire o pino de segurança que trava o gatilho
2. Aperte o gatilho e dirija o jato à base do fogo.

### **D. EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS)**

É recomendado para incêndio em líquidos inflamáveis ("CLASSE B"), inclusive aqueles que se queimam quando aquecidos acima de 120° C, e para incêndios em equipamentos elétricos ("CLASSE C"). O extintor de Pó Químico Seco pode ser pressurizável.

#### **Instruções para uso do Extintor de Pó Químico Seco Pressurizável:**

1. Puxe a trava de segurança para trás ou gire o registro do cilindro (ou garrafa) para a esquerda, quando o extintor for de Pó Químico com pressão injetável.
2. Aperte o gatilho
3. Dirija o jato contra a base do fogo procurando cobrir toda a área atingida com movimentação rápida.

### **SE OCORRIDO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE:**

- Acionar imediatamente os Bombeiros e empresa de vigilância.

- 
- Dirigir-se ao local somente com a presença da Polícia, e/ou Bombeiros.
  - Comunicar de imediato o Tribunal e o Juiz Eleitoral.
  - Solicitar a preservação do local para possíveis perícias.
  - Não adentrar no local antes da realização de perícia.
  - Havendo indícios de evento criminoso, acionar a Polícia Federal.
  - Aguardar equipes especializadas.

### **APÓS O INCÊNDIO E CONCLUSÃO DE PERÍCIA:**

- **Atenção:**

- Equipamentos elétricos ou de informática só devem ser religados com apoio da

- Central de Serviços de TI (48 3251-3800), que deve ser contatada para avaliação da situação dos equipamentos e análise das providências.

- Comunicar o Coordenador da Comissão de Sinistros:

- os danos havidos (equipamentos de informática, móveis, documentos e processos, etc);

- para solicitar apoio para limpeza ou reorganização do ambiente;

- o prazo estimado para retorno dos trabalhos, após definir com o Juiz Eleitoral.

- Caso a recuperação das instalações não permita a continuidade dos serviços em poucos dias, deverá ser avaliada com o Juiz Eleitoral a possibilidade de uso temporário de outras instalações, como salas no fórum, casa da cidadania, prefeitura, OAB.

- Avaliar locais que eventualmente poderão ser utilizados para abrigar de forma provisória as operações do cartório. O local deve, preferencialmente, ter acesso à internet, para que seja possível restabelecer os serviços mínimos do cartório de acesso à rede.



## FURTO DE BENS OU DEPREDAÇÃO

- Caso contatado pela empresa de vigilância, orientá-los a, primeiramente, acionar as autoridades competentes.
- Não comparecer ou adentrar no local sem a presença da polícia.
- Contatar o Juiz e o Tribunal.
- Solicitar a preservação do local para possíveis perícias.
- Manter o local seguro, podendo solicitar apoio da Polícia Militar, se necessário.
- Definir com Juiz Eleitoral prazo estimado para retorno dos trabalhos e comunicar à comissão.
- Caso a recuperação das instalações não permita a continuidade dos serviços em poucos dias, deverá ser avaliada com o Juiz Eleitoral a possibilidade de uso temporário de outras instalações, como salas no fórum, casa da cidadania, prefeitura, OAB.



# INFILTRAÇÃO DE ÁGUA E AVARIAS NA ESTRUTURA PREDIAL

- Isolar entradas do imóvel e abandonar a área.
- Contatar Juiz e Tribunal.
- Se possível, remover documentos e equipamentos para locais protegidos.
- **Atenção:**
  - equipamentos elétricos ou de informática só devem ser religados com apoio da Central de Serviços de TI (48 3251-3800), que deve ser contatada para avaliação da situação dos equipamentos e análise das providências.
- Comunicar o Coordenador da Comissão de Sinistros:
  - os danos havidos (equipamentos de informática, móveis, documentos e processos, etc);
  - para solicitar apoio para limpeza ou reorganização do ambiente;
  - o prazo estimado para retorno dos trabalhos, após definir com o Juiz Eleitoral.
- Caso a recuperação das instalações não permita a continuidade dos serviços em poucos dias, deverá ser avaliada com o Juiz Eleitoral a possibilidade de uso temporário de outras instalações, como salas no fórum, casa da cidadania, prefeitura, OAB.
- Avaliar locais que eventualmente poderão ser utilizados para abrigar de forma provisória as operações do cartório. O local deve, preferencialmente, ter acesso à internet, para que seja possível restabelecer os serviços mínimos do cartório de acesso à rede.



## **ATENÇÃO!**



**O período de suspensão do expediente do cartório deve ser definido pelo Juiz Eleitoral consideradas as condições do ambiente de trabalho.**

**A Coordenação da Comissão deverá ser comunicada a respeito para que possa divulgar e expedir orientações ao público externo.**

**A portaria de suspensão de atendimento e prazos processuais será providenciada quando possível.**





## CONTATOS EMERGENCIAIS

**Bombeiros: 193**

**Polícia: 190**

**Defesa Civil: 199**

**TRESC: (48) 9154 7018 e (48) 3251 3700**

**Empresa de Vigilância:**

**Juiz Eleitoral:**

**Chefe de Cartório:**



**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**

[www.tre-sc.jus.br](http://www.tre-sc.jus.br)

Rua Esteves Júnior 68 - CEP 88015-130

Centro - Florianópolis/SC



(48) 3251.3700 Fax (48) 3251.3788